



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

O objeto do presente Chamamento Público consiste na **seleção de entidades e organizações da sociedade civil para organização e realização de evento tradicionalista gaúcho no âmbito regional e estadual para fomentar o turismo do Município de Jaborá**, conforme condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2024.

ATA Nº 02
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA TÉCNICA

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Jaborá, às 08h30min, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeadas pelo Decreto Municipal 2.525 de 24 de maio de 2024, para proceder a análise dos Planos de Trabalhos recebidos através do Edital de Chamamento Público nº 02/2024.

Entidades Participantes:

Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Santa Catarina – MTG/SC – CNPJ: 75.436.125/0001-11, protocolado em 23/07/2024.

O Plano de Trabalho da única organização que apresentou intenção, foi analisado conforme os critérios constantes no item 11.5.3, referente a Fase de Seleção, do Edital, conforme tabela de pontuação a seguir:

Critérios de Julgamento	Pontuação Atingida	Observações da Comissão de seleção
(A) Informações sobre identificação do objeto; público-alvo; ações a serem executadas; metas e etapas a serem atingidas e seus cronogramas; indicadores que aferirão o cumprimento das metas; prazos para a execução das ações; metodologia de execução;	4,0 pontos	Atende plenamente aos objetivos do Município.
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.		Necessidade de adequação da tabela de Materiais e serviço incluindo coluna de responsabilidade entre as partes. Município X OSC/Entidade
(C) Capacidade técnico operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada de gestão de recursos e de experiência comprovada na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	2,0 pontos	Comprovou através de apresentação de atestado de capacidade técnica ter executado evento igual.
(D) Inovação e Criatividade, sendo observado estes diferenciais na descrição das atividades e indicadores de aferimento das metas.	1,0 ponto	Atende plenamente aos objetivos do Município.
TOTAL DE PONTOS		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Em análise do Trabalho Apresentado pela Organização MTG, verificou-se que o mesmo foi elaborado em conformidade com os objetivos do Município, ficando apenas questionamento quanto a tabela de materiais e insumos, a qual não consta a Responsabilidade de cada parte, onde a Comissão de Seleção abre diligência para adequação da mesma, devendo ser considerado cada material ou serviço a contrapartida das partes, devendo ser observado o Valor de investimento disponibilizado pelo Município no Edital, não podendo ultrapassar R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Diante da necessidade da diligência sobre as informações listadas acima, não será finalizado a pontuação aguardando a readequação da tabela de materiais e serviços necessários para a realização do evento.

Fica aberto o prazo de 2(dois) úteis para apresentação de nova tabela.

Demais documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o exigido no Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinado a presente ata pela Comissão e demais participantes.

Jaborá/SC, 25 de julho de 2024.

Comissão de Seleção:

Silvania Pinto

Presidente da Comissão

Talita Aparecida Neres Veroneze Teixeira;

Membro

Hellen Kamilly Ciqueleiro

Membro

Tayla Branco de Camargo

Membro suplente